

Nome	Categoria	Grupo (código)	Data de cessação
Guilhermina Rosa Almeida Fonseca Moreira	Professora	110	30-09-2012
Teresa Maria Caravana Alves V. M. Fernandes	Professora	220	30-09-2012
Maria Carmo Fadigas Panão Matias Dias	Professora	240	30-09-2012
Nelsa Maria Cruz Nunes Rosas	Professora	240	30-09-2012
Maria Albertina Gonçalves Cerqueira Albuquerque	Professora	910	30-11-2012

25 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria Elisabete Faria de Castro Ferreira*.

206708489

### Agrupamento de Escolas de Maxial

#### Aviso n.º 1506/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos funcionários da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Maxial, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de dezembro de 2012.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os funcionários dispõem de 30 dias, para reclamação a contar da data da publicação deste aviso.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.  
206710601

### Agrupamento de Escolas de Miraflores

#### Aviso n.º 1507/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril informa-se que a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal de recrutamento para a ocupação de 3 postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93 de 14-05-2012, pelo Aviso n.º 6579/2012, foi homologada por despacho de 22-01-2013, da Presidente da CAP, se encontra afixada na vitrine da secretaria da Escola Secundária de Miraflores e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Miraflores em [www.aemiraflores.edu.pt](http://www.aemiraflores.edu.pt)

22 de janeiro de 2013. — A Presidente da CAP, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues*.

206704892

### Agrupamento de Escolas Vale Rosal

#### Aviso n.º 1508/2013

Em cumprimento com o estabelecido no artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01 e nos termos do ponto 17.3 do Aviso de Abertura 13000-E/2009, *Diário da República*, n.º 140, 2.ª série de 22 Julho 2009, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional, aviso 6581/2012 *Diário da República*, n.º 93, 2.ª série de 14 maio 2012.

Candidatos admitidos	Valores
Maria Jacinta Ferraz de Freitas	18,000
Ana Luísa Gomes da Silva	11,000
Candidatos excluídos	Valores
Ana Paula Nunes Costa Ferreira	5,667
Fortunata Maria Nunes Prates	6,500
Carla Alexandra Duarte Machado	b)
Gonçalo Afonso Correia	b)

b) Candidatos excluídos de acordo com o n.º 9, alínea a), do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009 de 22 janeiro.

A referida lista foi homologada por Despacho da Diretora, Ana Maria Nabais Campos Amaral, em 22 de janeiro de 2013, tendo sido afixada no placard dos serviços administrativos desta escola e publicada na respetiva página eletrónica.

24 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Ana Maria Nabais Campos Amaral*.

206704973

### Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

#### Despacho n.º 1857/2013

O Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, tendo o Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, definido a missão, atribuições e organização interna da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

A Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, alterada pela Portaria n.º 336/2012, de 24 de outubro, determinou a estrutura nuclear da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis e matriciais e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º e no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, na Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação é criada a Divisão de Sistemas de Informação da Educação, abreviadamente designada por DSIE, à qual compete:

a) Desenvolver e coordenar projetos transversais de implementação de sistemas de informação tendo em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão; assegurar a recolha, de forma segura e eficiente, de dados com vista à produção estatística nos domínios da educação, ciência, tecnologia, inovação e sociedade de informação; assegurar a prossecução das competências do MEC nos domínios da educação e formação no que respeita à recolha e processamento de informação administrativa para apoio ao planeamento e à decisão; o suporte às iniciativas, medidas e programas específicos do MEC que envolvam o desenvolvimento de sistemas de informação; o aumento da qualidade, da eficácia e da eficiência no funcionamento dos organismos do MEC e das escolas do ensino pré-escolar, básico e secundário, numa lógica de serviços partilhados;

b) Gerir e atualizar o sistema integrado de informação do MEC (MISI), o sistema integrado de informação e gestão da oferta educativa e formativa (SIGO) e o sistema de Indicadores de apoio à decisão do MEC;

c) Certificar as aplicações informáticas de gestão escolar destinadas aos estabelecimentos de educação e ensino dos ensinos pré-escolar, básico e secundário;

d) Apoiar as escolas na articulação entre as suas aplicações informáticas e os sistemas de informação do MEC, promovendo as ações de divulgação e instrução dos utilizadores necessárias ao bom funcionamento e desempenho dos sistemas de informação;

e) Assegurar a interligação do MEC com a Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública e a articulação no domínio dos sistemas de informação com outros organismos da administração pública.

25 de janeiro de 2013. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Louira*.

206710367